



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## EDITAL

### Arrendamento do prédio rústico – Tapada da Vinha

----- Maria Fernanda Serineu Bacalhau., Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

----- TORNA PÚBLICO, que esta Junta de Freguesia, em sua reunião de 24/02/2022, decidiu proceder ao arrendamento rural para fins de exploração agro-pecuária do prédio rústico denominado “Tapada da Vinha”, com área total de 2,780 hectares, sita na freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor: -----

1. O arrendamento será celebrado com o prazo certo, pelo prazo de 7 (sete) anos, renovável por períodos sucessivos de 7 (sete) anos, caso nenhuma das partes se oponha á renovação, o que a ocorrer, quer pelo lado da senhoria, quer pelo lado do arrendatário, deverá ser efetuado através de comunicação escrita enviada com antecedência mínima de 1 (um) ano relativamente ao termo do prazo ou renovação em curso; -----
2. A renda é anual, devendo ser paga no primeiro dia útil do ano a que respeita, na sede da senhoria; -----
3. O atraso no pagamento da renda por período superior a seis meses implica a resolução imediata do contrato, sem direito a qualquer indemnização nem podendo ser invocado qualquer direito de retenção; -----
4. É proibido o subarrendamento ou cedência por comodato ou qualquer outra forma, total ou parcial, do prédio arrendado, ou ainda a cedência de posição contratual do arrendatário, salvo consentimento expresso do senhorio para o efeito; -----
5. Ao contrato de arrendamento a celebrar aplica-se o Decreto-Lei nº. 294/2009, de 13 de outubro em vigor para o arrendamento rural; -----
6. Não será permitido pela Freguesia de Galveias “*plantação intensiva*”, por interferir no meio ambiente, tendo um impacto significativo nos recursos naturais devendo preservar as culturas e o arvoredo já existentes; -----
7. É da responsabilidade do arrendatário a vedação do prédio, com 925 metros lineares, de acordo com os limites indicar pela Junta, em rede ovelheira tipo “LIG. 1.20 3 ZN 9X15” com paus de madeira tratada de 1,80 mt. 5X7,5 cm, sendo os mesmos colocados com um compasso entre eles de 3,5 mts., e sejam feitas “porteiras” de acesso, distribuídas pela parcela a cercar; -
8. As propostas deverão ser entregues até às **11H00** do dia **7 de abril de 2022**, por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: [geral@jfgalveias.pt](mailto:geral@jfgalveias.pt) e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email, “**Oferta Pública para o arrendamento do prédio rústico denominado “Tapada da Vinha”**”; -----
9. O valor base da renda será de 250,00 €/ano, abaixo deste valor não se aceitam propostas; -----
10. O arrendamento será adjudicado pela maior oferta; -----
11. A Junta de Freguesia, reserva o direito de entrega do arrendamento. -----

Galveias, 15 de março de 2022

A Presidente

Maria Fernanda Serineu Bacalhau